REGULAMENTO GERAL

CORRIDA E CAMINHADA SESC SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ 2026

CAPÍTULO I – DA PROVA

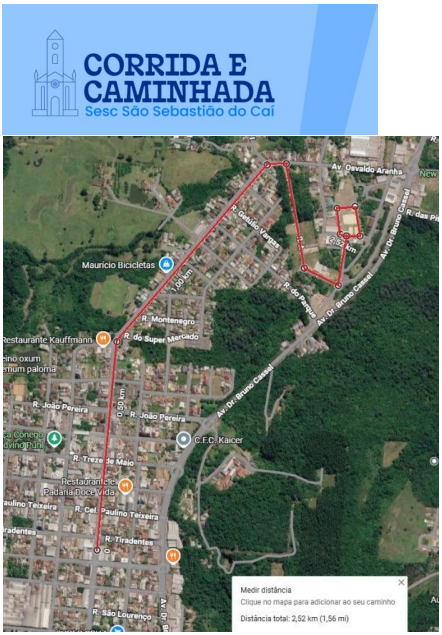
Artigo 1º. A Corrida e Caminhada Sesc São Sebastião do Caí 2026 será realizada no município de São Sebastião do Caí, no dia 30/08/2026. O evento é uma realização do Sesc São Sebastião do Caí, com apoio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí e Valle Vita.

Artigo 2º. A largada da prova será às 8h30 em frente ao Sesc São Sebastião do Caí, situado no Centro de São Sebastião do Caí/RS (Localização: https://maps.app.goo.gl/vR3akcpSPj5TYv4FA).

- **§ 1º.** O evento ocorrerá em qualquer condição climática. A duração máxima da prova é de 60 minutos (uma hora), sendo que o atleta que não completar o percurso neste tempo será desclassificado.
- **§ 2º.** O horário da largada poderá ser alterado devido a problemas externos (ex: tráfego, segurança, falta de energia).

Artigo 3º. A distância será de aproximadamente 5km, contemplando trechos de asfalto e estrada de chão batido.

- **Parágrafo Único.** Percurso: Largada em frente ao Sesc São Sebastião do Caí, seguindo pela Rua Egidio Michaelsen, seguindo pela Rua Osvaldo Aranha, virando à direita na “Rua Alternativa” até o Parque Centenário, contornando o parque e retornando pelo mesmo trajeto ao local da chegada.



Artigo 4º. Poderão participar atletas de ambos os sexos, com idade mínima de 16 anos para a prova principal, desde que regularmente inscritos.

- **§ 1º.** Atletas com idade entre 14 e 17 anos devem apresentar autorização por escrito dos pais ou responsáveis legais.
- **§ 2º.** A idade a ser considerada para inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2026.

Artigo 5º. O evento será disputado nas seguintes categorias:

1. Geral (masculino e feminino).
2. Por Faixa Etária (masculino e feminino).
3. Especial (PCD) para pessoas com deficiência física, intelectual, auditiva ou visual, devidamente identificada.
4. Equipe com o maior número de atletas concluintes.

- **§ 1º.** Caminhada: Não haverá categoria específica ou fins competitivos. O participante pode cumprir o percurso correndo ou caminhando, respeitando o limite regulamentar de 60 minutos.
- **§ 2º.** Categoria Especial (PCD):
 - **a)** Inscrição: O cadastro deve ser feito previamente (até o final do prazo de inscrições), com comprovação documental da condição, através do e-mail esportesescmontenegro@sesc-rs.com.br .
 - **b)** Pessoas com deficiência física isentam a organização de responsabilidade pelo uso de equipamentos e auxílio de terceiros,

estando cientes de que o trajeto contempla trechos de asfalto e estrada de chão.

§ 3º. § 3º. Corrida Kids: Destinada a menores com idade até 13 anos, previamente inscritos. A modalidade possui caráter estritamente participativo e recreativo, sendo dividida em baterias organizadas de acordo com o quantitativo e as idades dos inscritos (até 4 anos, 5 a 7 anos, 8 a 10, 11 a 13 anos)

- ---

CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO

Artigo 6º. Ao se inscrever e concordar com este regulamento, o participante aceita todos os termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Artigo 7º. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do site oficial www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas ou nas unidades do Sesc/RS.

- **Parágrafo Único.** Além da inscrição online (obrigatória), solicita-se a doação espontânea de dois quilos de alimentos não perecíveis por atleta, a serem entregues no dia do evento.

Artigo 8º. A inscrição é pessoal e intransferível. Não é permitida a substituição de um atleta por outro em nenhuma situação, tendo em vista o encaminhamento prévio do seguro do atleta.

Artigo 9º. As inscrições se encerram em 15/08/2026, ou antes, caso atinja o limite técnico de 400 atletas participantes.

Artigo 10. O investimento para a inscrição possui os seguintes valores e condições:

- **I –** Corrida e Caminhada 5km: Credencial plena (comerciários)R$ 50,00, Credencial convênios (empresários) R$ 52,50 e credencial atividades (público em geral) R$ 58,00.
- **II –** Corrida Kids: Gratuito.
- **III –** Desconto Idoso: Atletas com 60 anos ou mais têm direito a 50% de desconto no valor da inscrição da modalidade adulta, conforme o Art. 23 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

Artigo 11. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento e sem aviso prévio, suspender, prorrogar, elevar ou limitar o número ou o prazo das inscrições, em função de necessidades técnicas ou estruturais.



Artigo 12. O participante é responsável pela veracidade das informações prestadas na inscrição. Fraude comprovada resultará na desclassificação imediata do atleta.

CAPÍTULO III – DA ENTREGA DE KITS (NÚMERO DE PEITO E CHIP)

Artigo 13. O kit da prova será composto por:

- **I – Corrida e Caminhada 5km:** participação no evento, acesso aos serviços de frutas e hidratação, número de peito, chip de cronometragem, seguro pessoal, camiseta personalizada (tamanhos conforme disponibilidade) e medalha de participação (pós-prova).
- **II – Corrida Kids:** participação no evento, acesso aos serviços de frutas e hidratação, seguro pessoal e medalha de participação (pós-prova).

Artigo 14. A entrega dos kits ocorrerá nos seguintes locais, datas e horários:

- **No Sesc São Sebastião do Caí:**
 - Dia 28/08/2026, das 8h às 19h.
 - Dia 29/08/2026, das 08h30 às 11h30.
- **No local da largada (dia do evento):**
 - Dia 30/08/2026, das 07h às 08h.

Artigo 15. O atleta que não retirar seu kit nos dias e horários estipulados perderá o direito ao mesmo.

Artigo 16. A retirada do kit só poderá ser feita pelo atleta inscrito mediante a apresentação de documento oficial com foto.

- **§ 1º.** A retirada por terceiros será permitida mediante apresentação de autorização específica, cópia do comprovante de inscrição e cópia de documento de identificação do inscrito.
- **§ 2º.** A retirada de kits de equipes pode ser feita por um representante, mediante apresentação de listagem, cópia de documento de identificação e comprovante de inscrição de cada atleta.

Artigo 17. No momento da retirada, o atleta ou seu representante legal deverá conferir os dados cadastrais e o número de peito. Reclamações ou pedidos de correção não serão aceitos após a retirada do kit.

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E IDENTIFICAÇÃO

Artigo 18. O sistema de cronometragem para a modalidade de corrida será eletrônico, via chip individual.

Artigo 19. Haverá postos de controle de passagem obrigatória para o registro do tempo do competidor e conferência pós-corrida.

Artigo 20. É obrigatório, sob pena de desclassificação imediata:

- **I –** Estar com o número de peito devidamente fixado na parte frontal da camiseta, em local visível, durante todo o percurso.
- **II –** Fazer o uso correto do chip de cronometragem conforme instruções recebidas.
- **III –** Respeitar integralmente o trajeto oficial da prova.

CAPÍTULO V – REGRAS GERAIS E CONDUÇÃO DA PROVA

Artigo 21. Os atletas devem estar presentes no local da largada com, no mínimo, uma hora de antecedência (07h30) para receber as instruções finais da locução e coordenação.

Artigo 22. A participação na prova é estritamente individual.

- **§ 1º.** É proibido o auxílio de terceiros ou o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização escrita da Comissão Organizadora, exceto para os atletas inscritos na Categoria Especial (PCD).
- **§ 2º.** O acompanhamento de atletas (*pacing*) por treinadores, assessorias ou terceiros utilizando bicicleta, patins ou outros meios de locomoção não será autorizado caso atrapalhe os demais participantes e o fluxo seguro da prova.

Artigo 23. O atleta deverá observar e respeitar rigorosamente o trajeto sinalizado. É proibido utilizar qualquer meio auxiliar para obter vantagem ou pular grades, faixas ou cavaletes que delimitem as áreas do evento. O descumprimento resultará em desclassificação.

Artigo 24. Caso solicitado por um membro da equipe médica oficial do evento, o atleta deverá interromper e se retirar imediatamente da corrida por questões de preservação da saúde.

Artigo 25. Em caso de desclassificação dos primeiros competidores, serão chamados os classificados com a melhor colocação subsequente, sucessivamente.

CAPÍTULO VI – CATEGORIAS DE CORRIDA POR FAIXA ETÁRIA

Artigo 26. A modalidade de Corrida Sesc São Sebastião do Caí será dividida nos gêneros masculino e feminino, nas seguintes categorias por faixa etária (idade completada até 31/12/2026):

- **a)** 14 a 19 anos
- **b)** 20 a 24 anos
- **c)** 25 a 29 anos
- **d)** 30 a 34 anos
- **e)** 35 a 39 anos
- **f)** 40 a 44 anos
- **g)** 45 a 49 anos
- **h)** 50 a 54 anos
- **i)** 55 a 59 anos
- **j)** 60 a 64 anos
- **k)** 65 a 69 anos
- **l)** 70 ou mais

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Artigo 27. As premiações da prova serão distribuídas da seguinte forma:

- **I – Geral (Masculino e Feminino):** Os 5 (cinco) primeiros colocados receberão troféus. Não haverá premiação em duplicidade (o atleta premiado no Geral não figurará na premiação por Faixa Etária).
- **II – Faixas Etárias (Masculino e Feminino):** Os 3 (três) primeiros colocados em cada faixa receberão medalhas exclusivas.
- **III – Equipe destaque:** A equipe ou assessoria com o maior número de atletas concluintes receberá o Troféu de Maior Equipe.

Artigo 28. Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada dentro do tempo máximo regulamentar (60 minutos) e estiverem devidamente identificados com o número de peito original (sem rasuras ou alterações) receberão medalhas de participação pós-prova.

CAPÍTULO VIII – CONDIÇÕES FÍSICAS, SAÚDE E APOIO

Artigo 29. Ao participar do evento, o atleta assume integral responsabilidade pelos dados fornecidos na inscrição, aceita totalmente este Regulamento e declara participar por livre e espontânea vontade, sendo pleno conhecedor de seu estado de saúde e aptidão física.

Artigo 30. É dever do atleta manter uma rigorosa e periódica avaliação médica em dia.

- **Parágrafo Único.** O Diretor de Prova, amparado pela recomendação médica oficial, poderá excluir o participante a qualquer momento caso verifique riscos iminentes à sua saúde ou integridade física.

Artigo 31. Serviços de ambulância estarão disponíveis no local para prestar os primeiros socorros e realizar a remoção do acidentado para um hospital da rede pública adequado. A continuidade do tratamento, exames ou assistência médica pós-remoção não são de responsabilidade da organização do evento.

- **§ 1º.** O atleta ou seu acompanhante responsável poderá optar por outro sistema de atendimento médico, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade decorrente dessa escolha.
- **§ 2º.** Será garantido um seguro pessoal para todos os atletas devidamente inscritos, bem como serviços de segurança pública e privada ao longo do percurso delimitado.

Artigo 32. Serão disponibilizados postos de hidratação (água) ao longo do percurso. Na área de chegada, serão oferecidas frutas e água exclusivamente aos participantes inscritos e identificados.

CAPÍTULO IX – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 33. O atleta que se inscreve e participa aceita incondicionalmente ter sua imagem, voz e nome (fotos, filmes, interviews, etc.) divulgados em qualquer meio de comunicação para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus financeiro aos organizadores, patrocinadores ou apoiadores.

- **§ 1º.** O atleta renuncia ao recebimento de qualquer renda proveniente de tais direitos de arena ou imagem e autoriza a utilização de seus dados cadastrais pelos organizadores em futuras ações informativas e institucionais.
- **§ 2º.** Todos os participantes do evento (atletas, equipe de apoio, staff, organizadores e público) cedem os direitos de utilização de sua imagem para a coordenação geral da organização.

Artigo 34. A filmagem, transmissão, fotografias e *video-tapes* oficiais relativos à prova/competição têm seus direitos comerciais e de propriedade estritamente reservados aos organizadores do evento.

CAPÍTULO X – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 35. A Comissão Organizadora, visando a segurança dos atletas e do público, poderá determinar a suspensão ou o cancelamento da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo, condições climáticas extremas e/ou motivos de força maior.



- **§ 1º.** Sendo suspensa a prova por qualquer desses motivos listados, ela será considerada legalmente realizada e não haverá obrigatoriedade de designação de uma nova data ou devolução de valores.
- **§ 2º.** O atleta assume, no ato da inscrição, todos os riscos e danos de uma eventual suspensão por força maior, não gerando qualquer dever de indenização por parte da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 36. Reclamações ou protestos formais (relativos ao resultado dos primeiros colocados ou à condução técnica da prova) devem ser protocolados por escrito junto à Organização do Evento em até 30 minutos após a divulgação oficial dos tempos.

Artigo 37. Ao participar, o atleta aceita totalmente o Regulamento e assume integralmente suas despesas de transporte, hospedagem, alimentação, equipamentos ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes de sua participação antes, durante e depois da prova.

Artigo 38. Serão disponibilizados guarda-volumes e sanitários químicos/estruturais apenas na região da arena de largada/chegada.

- **§ 1º.** Guarda-Volumes:
 - **a)** A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados objetos de alto valor no local (tais como joias, relógios, aparelhos eletrônicos, cheques, cartões de crédito ou grandes quantias em dinheiro).
 - **b)** Por se tratar de um serviço de cortesia e utilidade pública, a organização não reembolsará ou indenizará conteúdos e bens eventualmente extraviados.
 - **c)** O serviço de guarda-volumes será desativado até meia hora (30 minutos) após o término oficial do evento.

Artigo 39. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora ou de seus patrocinadores/apoiadores, de nenhum valor correspondente a danos em equipamentos e/ou acessórios utilizados, ou por extravio de materiais e prejuízos que os atletas venham a sofrer durante a execução do evento.

CAPÍTULO XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 40. Dúvidas técnicas ou solicitações de informações devem ser enviadas exclusivamente ao e-mail esportesescmontenegro@sesc-rs.com.br para registro e resposta formal.



Artigo 41. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site do Sesc/RS (www.sesc-rs.com.br) no prazo de até 3 (três) dias úteis após o término do evento.

- **Parágrafo Único.** A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação ou incorreção do resultado do atleta que não utilizou o número de peito e o chip de cronometragem da forma recomendada técnica e manualmente neste regulamento.

Artigo 42. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades institucionais do evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as devidas mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 43. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo nenhum tipo de recurso ou apelação a essas decisões.

Artigo 44. Ao se inscrever, o atleta assume estar de total acordo com todos os termos deste Regulamento, acatando todas as decisões da organização e comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal no que diz respeito a qualquer punição imposta pelos organizadores.

Artigo 45. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao evento pertencem ao Sesc/RS.

Diretor Técnico da Prova: Mateus Araujo – CREF2 8074